



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 64, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada  
em Concurso Público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, Candice Venâncio, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professor (Ensino Fundamental), Anexo I, 20 (vinte) horas semanais, Nível 1, Classe Inicial do Anexo I, Categoria Graduação, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Magistério Anexo II, da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 08 de Fevereiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo